

INFORMAÇÃO SOBRE CONVALIDAÇÃO (*Homologación*):

Para evitar erros no processo de convalidação, situação que prejudica a própria pessoa que solicita, pedimos para observar com atenção as instruções do site do ESCRITÓRIO DE EDUCAÇÃO DA EMBAIXADA DA ESPANHA.

Link: <https://www.educacionyfp.gob.es/brasil/reconocimientos-titulos/para-extranjeros.html>

<i>DICAS PARA AJUDAR</i>	
<i>EVITAR ERROS COMUNS NOS PROCESSOS DE CONVALIDAÇÕES:</i>	
<p>A maioria dos erros durante o processo estão relacionados com a não observância ou falta leitura correta das instruções que estão publicadas, em espanhol, no site indicado.</p> <p>Evite problemas com o seu processo de convalidação ficando atento às normas descritas no site e nas dicas abaixo, que são os principais erros cometidos por pessoas que solicitam a convalidação dos estudos.</p>	
1)	<p><u>APOSTILAMENTO DE HAYA NOS DOCUMENTOS ACADÊMICOS:</u> Fiquem atentos em relação aos procedimentos do trâmite de apostilamento (apostila de Haya) realizados pelos cartórios no Brasil nos documentos. Este procedimento deve ser feito unicamente nos documentos originais e não nas cópias. Também fiquem atentos, pois a assinatura do reconhecimento do apostilamento deve ser realizada sobre a firma do diretor(a) ou secretário(a) (no histórico/certificado de conclusão) e não sobre a firma do escrevente do Cartório.</p> <p><i>Evite aborrecimentos e gastos desnecessários.</i></p>
2)	<p><u>TAXA PAGA DESDE UM BANCO NO BRASIL (FORA DA ESPANHA):</u> Para títulos de ESO (equivalente ao 1º ano completo do Ensino Médio no Brasil) não é preciso pagar taxas. Somente para o título de <i>Bachiller</i> (equivalente ao Ensino Médio completo no Brasil), veja como pagar seguindo as instruções do site.</p> <p>IMPORTANTE: Para pagamentos que são feitos mediante transferência internacional, exigir do banco brasileiro que o custo bancário seja cobrado 100% na origem e que essa informação conste no documento de transmissão internacional, conhecido como SWIFT. Isso equivale dizer que o campo 71A (<i>details of charges</i>) do SWIFT seja cobrado na origem, na modalidade (OUR) e jamais na modalidade (SHA or BEM).</p> <p><u>O valor da taxa em Euros está publicado no site.</u></p>
3)	<p><u>TAXAS PAGAS NA ESPANHA:</u> Para pagamento em território espanhol, utilize o modelo 790, indicado no site.</p>
4)	<p><u>FORMULÁRIO E VOLANTE CONDICIONAL:</u> Deve ser preenchido na própria sede eletrônica do <i>Ministerio de Educación y Formación Profesional</i>. Deve estar bem preenchido, sem erros, impresso e assinado. A solicitação deve acompanhar todos os documentos exigidos, conforme descrito no site. A falta de um documento paralisa o processo ou deixa o mesmo invalidado.</p>
5)	<p><u>TRADUÇÃO JURAMENTADA DE TRADUTORES NO BRASIL:</u> O <i>Ministerio de Educación y Formación Profesional</i>, aceita a tradução realizada por tradutores brasileiros, sempre que tenham o apostilamento de Haya realizado no documento de tradução, reconhecendo a assinatura do tradutor.</p>

- 6) **TRADUÇÃO JURAMENTADA DE TRADUTORES NA ESPANHA:** O solicitante do processo de convalidação pode optar por escolher tradutores que o Governo Espanhol tem listado **no site**:
<https://www.exteriores.gob.es/es/ServiciosAlCiudadano/Paginas/Traductores-Interpretes-Jurados.aspx>

Neste caso, **não** é necessário realizar o apostilamento de Haya no documento de tradução.

- 7) **APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:** Devem ser apresentados os originais, salvo que os mesmos sejam substituídos por cópias autenticadas (*compulsadas*) por uma representação da Espanha (Consulados Gerais da Espanha em SP/RJ/BA/RS ou no Escritório de Educação da Embaixada da Espanha em Brasília). Cópias autenticadas por cartórios não são aceitas.

- 8) **LUGAR DE TRAMITAÇÃO NO BRASIL:** Em território brasileiro, o solicitante pode apresentar seus documentos nos Registros pertencentes a um Consulado Geral da Espanha (São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador ou Porto Alegre), agendando data e hora com essas representações.

É possível apresentar sua solicitação no ESCRITÓRIO DE EDUCAÇÃO DA EMBAIXADA DA ESPANHA EM BRASÍLIA, pessoalmente também mediante agendamento ou por correio postal ao endereço: SES – Av. das Nações, Qd. 811 – LT: 44 – CEP: 70429-900 – Brasília/DF.

IMPORTANTE: Antes de apresentar seus documentos, comprove que todos os requisitos foram atendidos conforme as normas descritas no site e com isso evite gastos desnecessários e paralisação do processo.

(Para apresentar seu processo na Espanha, consulte os lugares previstos no site)

- 9) **OS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS VIA CORREIO DESTINADO AO ESCRITÓRIO DE EDUCAÇÃO:** Poderão ser devolvidos na própria sede do Escritório de Educação para o solicitante ou para um procurador com autorização expressa, mediante agendamento.

Poderá também optar por serviços de terceiros (transportadora/correios) custeados pelo próprio solicitante, em instruções que serão enviadas posteriormente ao trâmite.

Cordialmente,